



**DECRETO Nº 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a Servidora, Sandra Lucia Dias, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 18 da Lei Municipal nº 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, senhora **Sandra Lucia Dias, inscrita no CPF sob nº 369.443.601-44.**

**Art. 2º** - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

- I - salário base R\$ 998,00;
- II - quinquênio R\$ 299,40;
- V - proventos mensais R\$ 1.297,40.**

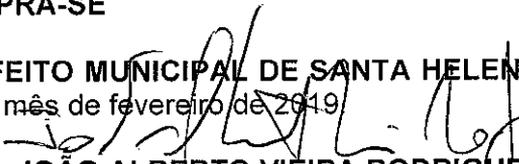
**§1º** - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

**§2º** - Os proventos serão **revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**GRASIENE T. DE OLIVEIRA**  
GESTORA - SANTAHELENAPREV

*Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público*  
Santa Helena de Goiás - GO 05/02/19

  
**Catiene de Araújo Augustinho Santana**  
Analista de Controle Interno - Matrícula 623546